



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

## 6º Sessão Ordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Ordinária

**Abertura:** 04/03/2024 09:31

**Encerramento:** 04/03/2024 10:35

### Mesa Diretora

**Presidente:** Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes

**Vice-presidente:** Ver. Averaldo Barbosa da Costa

**1º Secretário:** Ver<sup>a</sup> Prof. Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

**2º Secretário:** Ver. Lucas L. Gerolomo

### Lista de Presença

Ver. Adair Tiago de Oliveira

Ver. Ailton Martins de Amorim

Ver. Alecksander da Silva Pimenta

Ver. Artur Baird

Ver. Averaldo Barbosa da Costa

Ver. Evaldo Paulino Garcia

Ver. Lucas L. Gerolomo

Ver. Waldomiro Bocalan

Ver<sup>a</sup>. Rosângela Marçal Paes

Ver. Rayner Moraes Santos

### Narrativa

#### 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2024

#### ATA Nº 006/2024

Aos 04 (quatro) dias do mês de março do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 09h31 (nove horas e trinta e um minutos), no Plenário das Deliberações Ver. Simino Jorge de Oliveira, da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, sito à Rua José Narciso Totó, nº 472, Centro, realizou-se a 6ª (sexta) Sessão Ordinária do Ano Legislativo de 2024, com a presença dos senhores vereadores Rosângela Marçal Paes, Presidenta; Averaldo Barbosa da Costa, Vice-Presidente; Lucas Lázaro



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Gerolomo; Segundo-Secretário; Adair Tiago de Oliveira; Artur Delgado Baird; Waldomiro Bocalan; Evaldo Paulino Garcia; Ailton Martins de Amorim; Alecksander da Silva Pimenta; e Rayner Moraes Santos, ausente a Vereadora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, Primeira-Secretário, conforme assentamento em livro próprio de presença mantido pela Secretaria Legislativa desta Casa de Leis. Inicialmente, a Sra. Presidenta declarou aberta a Sessão Ordinária, em nome de Deus. Na sequência, colocou em apreciação a Ata da 5ª (quinta) Sessão Ordinária da Câmara, no ano de 2024, e, não havendo solicitação de leitura, a Sra. Presidenta colocou a Ata em discussão e, não havendo quem quisesse discutir, seguidamente colocou a Ata em votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade dos votos. Posteriormente, a Sra. Presidenta solicitou que o Segundo-Secretário Lucas Lázaro Gerolomo fizesse a leitura resumida das correspondências recebidas constantes da Pauta, sendo: **Expedientes oriundos do Poder Executivo Municipal: MENSAGEM Nº 002/2024** - Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos. Data de protocolo: 26/02/2024. Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 1.546, de 21 de fevereiro de 2024, que “declara de utilidade pública a Associação da Comitiva Flor da Mata, na forma que específica, e dá outras providências”. **Ofício 226/2024/GAB/PMCR** - Remetente: Prefeito Municipal de Costa Rica, Cleverson Alves dos Santos. Data de protocolo: 26/02/2024. Destinatário: Presidente da Câmara de Vereadores de Costa Rica. Assunto: Comunica veto parcial à Lei nº 1.767, de 23 de fevereiro de 2024. Encaminha a mensagem e as razões do veto, em anexo. Informa que esse veto foi publicado na edição nº 3671 do Diário Oficial Online de Costa Rica (Diocri), no dia 23 de fevereiro de 2024. – Expedientes oriundos de diversos - **OFÍCIO 012/2024** - Remetente: Presidente do Clube do Kart Costa Rica (ACKCR), Jakson Drumond Batista. Data de protocolo: 28/02/2024. Destinatário: Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica. Assunto: Solicita a disponibilização de recursos para o projeto de inclusão social denominado “KART TERAPIA”. Encaminha projeto anexo. Após a leitura das correspondências, a Sra. Presidenta informou que a Primeira-Secretária Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral estava ausente, porque acompanhava o esposo que passara por uma cirurgia devido a problemas de saúde. Após essa comunicação, a Sra. Presidenta solicitou que os vereadores Ailton Martins de Amorim e Alecksander da Silva Pimenta adentrassem ao Plenário a Sra. Zeila Amaral Campos Amorim, para receber das mãos do Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa a versão oficial da Moção de Congratulação nº 01/2024, subscrita por ele, e destinada à Zeila, em virtude da aposentadoria dela e pelos anos de serviço dedicados pela congratulada ao setor público. Depois, a Sr. Presidenta pediu para que o Segundo-Secretário Lucas Lázaro Gerolomo fizesse a leitura da Moção de Congratulação nº 01/2024. Concluída a leitura, a Sra. Presidenta convidou o Vice-Presidente Averaldo para entregar a Moção para a Sra. Zeila. Feita a entrega, a Sra. Presidenta convidou a Sra. Zeila para usar a palavra na Tribuna, quando a congratulada cumprimentou todos os presentes e expressou sua gratidão pela homenagem, manifestando também o desejo de continuar contribuindo com o município de outras formas, durante sua aposentadoria. Em seguida, passou-se para o uso de palavra no Pequeno Expediente, na seguinte ordem de inscritos: **1 — Vereador Ailton Martins de Amorim**, que apresentou a Indicação nº 46/2024. **2 — Vereador Evaldo Paulino Garcia**, que apresentou a Indicação nº 50/2024. **3 — Adair Tiago de Oliveira**, que apresentou a Indicação nº 48/2024 e a Indicação nº 49/2024. No aparte, os vereadores Averaldo Barbosa da Costa e Rosângela Marçal Paes se propuseram a assinar a Indicação nº 48/2024. Após, solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, dos assuntos convertidos pela Secretaria Legislativa na Indicação nº 52/2024 e na Moção de Pesar nº 06/2024. **4 — Vereador Vice-Presidente**



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

**Averaldo Barbosa da Costa**, que apresentou a Indicação nº 47/2024 e a Indicação 51/2024. No aparte, os vereadores Rosângela Marçal Paes, Lucas Lázaro Gerolomo e Adair Tiago de Oliveira se propuseram a assinar a Indicação nº 47/2024. Na sequência, o Vereador Lucas Lázaro Gerolomo solicitou a palavra para parabenizar a Sra. Zeila Amaral Campos Amorim pela aposentadoria e agradece-la pelo tempo de dedicação como servidora pública. Posteriormente, a Sra. Presidenta solicitou, ao Segundo-Secretário Lucas Lázaro Gerolomo, a leitura da Ordem do Dia. Na sequência, a Sra. Presidenta colocou a Ordem do Dia em discussão, momento em que o Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa solicitou a inclusão, na Ordem do Dia, do assunto convertido pela Secretaria Legislativa no Requerimento nº 05/2024. No aparte, o Vereador Evaldo Paulino Garcia disse que estivera no Centro de Convivência do Idoso e recebera cobranças em relação às melhorias na climatização do local. Após, o Vereador Ailton Martins de Amorim disse que era crucial que houvesse a climatização dos espaços públicos, devido às elevadas temperaturas. Logo após, não havendo mais quem quisesse discutir, a Sra. Presidenta colocou a Ordem do Dia em votação simbólica, com os requerimentos solicitados oralmente, sendo aprovada por unanimidade dos votos, com a inclusão da Indicação nº 52/2024, da Moção de Pesar nº 06/2024 e do Requerimento nº 05/2024. Logo após, passou-se para apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia. **1. VETO PARCIAL À LEI Nº 1.767**, de 23 de fevereiro de 2024. Encaminhado para parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final. Prazo final para apreciação pelo Plenário: 18/03/2024. Aposos: Não constavam. **2. PROJETO DE LEI Nº 1.546**, de 21 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Prefeito Cleverson Alves dos Santos, que “declara de utilidade pública a Associação da Comitiva Flor da Mata, na forma que específica, e dá outras providências”. Seguiu para pareceres da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; e da Comissão de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura. Aposos: a. Documentos da entidade anexados ao projeto para subsidiar o pedido de declaração de utilidade pública municipal. **Demais proposições constantes da Ordem do Dia para conhecimento do Plenário e/ou não sujeitas à votação nominal pelos parlamentares.** **3. MOÇÃO DE BOAS-VINDAS 01**, de 1º de março de 2024, de autoria da Senhora Primeira-Secretária, Vereadora Professora Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral, “à Sra. Solange Nascimento Viana, nova gerente geral do Banco do Brasil do município de Costa Rica–MS”. **4. INDICAÇÃO Nº 46**, de 28 de fevereiro de 2024, de autoria do Senhor Vereador Ailton Martins de Amorim, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal, ao Ilmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas e ao Ilmo. Sr. ABRÃO SANTANA BARBOSA, Diretor do Departamento Municipal de Trânsito DEMUTRAN, solicitando a construção de um redutor de velocidade (quebra-molas) na rua José Leobino Rodrigues, no bairro Ramez Tebet, na altura do n. 467”. **5. INDICAÇÃO Nº 47**, de 1º de março de 2024, de autoria do Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal e a Ilma. Sra. DHIULLY GARGANTINI LUGLIO, Secretária Municipal de Governo, solicitando a reforma e a revitalização da escola da Comunidade da Capela, atualmente utilizada como Centro Comunitário”. **6. INDICAÇÃO Nº 48**, de 1º de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal e a Ilma. Sra. DHIULLY GARGANTINI LUGLIO, Secretária Municipal de



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

Governo, solicitando a instalação de iluminação na quadra de esportes e a implantação de uma academia ao ar livre, ambas na Comunidade da Capela”. **7. INDICAÇÃO Nº 49**, de 1º de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal e a Ilma. Sra. DHIULLY GARGANTINI LUGLIO, Secretária Municipal de Governo, solicitando a instalação da placa de denominação da quadra de esportes da Comunidade da Capela, conforme estabelecido na Lei nº 1.665, de 17 maio de 2022”. **8. INDICAÇÃO Nº 50**, de 1º de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Evaldo Paulino Garcia, que “indica, ouvido o Egrégio Plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal e a Ilma. Sra. DHIULLY GARGANTINI LUGLIO, Secretária Municipal de Governo, solicitando a instalação/construção de uma academia ao ar livre ou praça de convivência no lote municipal situado na rua Mangaba, no bairro Jardim das Macaúbas, na quadra adjacente ao campo do Corinthians”. **9. INDICAÇÃO Nº 51**, de 1º de março de 2024, de autoria do Senhor Vice-Presidente da Mesa Diretora, Vereador Averaldo Barbosa da Costa, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando o patrolamento e o cascalhamento da estrada rural localizada próxima à fazenda do Dr. Sebastião Correia, atualmente sob a gestão do Sr. Rafael Garcia e Fazendas Buriti e Bebedouro do Sr. Igor Augusto Zatti Gomes na região do Córrego Formiga”. **Inclusões realizadas durante a Sessão: 10. INDICAÇÃO Nº 40**, 04 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “indica, na forma regimental, após ouvido o Egrégio Plenário, que seja encaminhado expediente ao Exmo. Sr. CLEVERSON ALVES DOS SANTOS, Prefeito Municipal e ao Ilmo. Sr. PENIDES GARCIA JACINTO, Secretário Municipal de Obras Públicas, solicitando o patrolamento e o cascalhamento do trecho de estrada rural do ‘Caminho da fé’ que se inicia na Rodovia Municipal CR-01 e vai até a MS-306 na Comunidade da Capela”. **11. REQUERIMENTO Nº 05**, 04 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa, que “requer, com base no § 4º do art. 93 do Regimento Interno, que, após conhecimento do Plenário, seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Assistência Social, solicitando que informe as razões de ainda não terem sido implementadas as melhorias de refrigeração do Centro de Convivência do Idoso ‘Conviver’, objeto da Indicação n. 270/2023”. **12. MOÇÃO DE PESAR Nº 06**, 04 de março de 2024, de autoria do Senhor Vereador Adair Tiago de Oliveira, que “manifesta sua solidariedade à família enlutada e encaminhar a presente MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Senhor JAIBIS COREA RIBEIRO, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2024”. Após a conclusão da apreciação, encaminhamento, discussão e deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia, encerrou-se o Grande Expediente. Em seguida, a Sra. Presidenta solicitou ao Segundo-Secretário a chamada dos vereadores inscritos para o Expediente das Considerações Finais, fazendo uso de palavra: **1 – Vereador Evaldo Paulino Garcia**, que apresentou os dados financeiros da Prefeitura Municipal de Costa Rica referentes ao mês de janeiro de 2024, sendo: arrecadação com Imposto sobre a Renda Retido na Fonte (IRRF) de R\$ 139.777,00 (cento e trinta e nove mil e setecentos e setenta e sete reais); arrecadação com Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de R\$ 101.180,00 (cento e um mil e cento e oitenta reais); arrecadação com Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), R\$ 208.964,00 (duzentos e oito mil e novecentos e sessenta e quatro reais); arrecadação com Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSON) de R\$ 1.223.000,00 (um



# CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

milhão e duzentos e vinte e três mil reais); Taxa de Prestação de Serviços, R\$ 263.305,00 (duzentos e sessenta e três mil e trezentos e cinco reais); arrecadação com Taxa de Iluminação Pública de R\$ 299.403,00 (duzentos e noventa e nove mil e quatrocentos e três reais); arrecadação com cota-parte do FPM de R\$ 2.636.931,00 (dois milhões e seiscentos e trinta e seis mil e novecentos e trinta e um reais); arrecadação com Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR) de R\$ 422.363,00 (quatrocentos e vinte e dois mil e trezentos e sessenta e três reais); arrecadação com Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) de R\$ 4.828.694,00 (quatro milhões e oitocentos e vinte e oito mil seiscentos e noventa e quatro reais); arrecadação com Imposto Sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) de R\$ 165.573,00 (cento e sessenta e cinco mil e quinhentos e setenta e três reais); arrecadação com FUNDERSUL de R\$ 481.238,00 (quatrocentos e oitenta e um mil e duzentos e trinta e oito reais); FUNDEB, R\$ 4.082.688,00 (quatro milhões e oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta e oito reais); todas as transferências do SUS, R\$ 1.712.000,00 (um milhão e setecentos e doze mil reais), totalizando as receitas do Município, no mês de janeiro de 2024, R\$ 18.335.000,00 (dezoito milhões e trezentos e trinta e cinco mil reais) e as despesas de R\$ 9.874.000,00 (nove milhões e oitocentos e setenta e quatro mil reais), tendo em caixa, no dia 28 de fevereiro de 2024: Iluminação Pública, o valor de R\$ 1.785.000,00 (um milhão e setecentos e oitenta e cinco mil reais); na Educação, R\$ 10.420.000,00 (dez milhões e quatrocentos e vinte mil reais); Convênios/Finisa, R\$ 4.173.000,00 (quatro milhões e cento e setenta e três mil reais); Saúde, R\$ 4.397.000,00 (quatro milhões e trezentos e noventa e sete reais); Assistência Social, R\$ 1.384.000,00 (um milhão e trezentos e oitenta e quatro mil reais), totalizando em caixa R\$ 37.696.000,00 (trinta e sete milhões e seiscentos e noventa e seis mil reais), e, na Fonte 100, R\$ 12.717.000,00 (doze milhões e setecentos e dezessete mil reais). **2 – Vereador Vice-Presidente Averaldo Barbosa da Costa**, que sugeriu o envio de um requerimento à Secretária de Saúde e ao Prefeito para verificar se a Lei Federal nº 14.737/2023 estava sendo cumprida no município, após receber relatos de duas mulheres que tiveram seus pedidos, para terem acompanhantes em consultas, negados pelo setor de agendamentos da Secretaria Municipal de Saúde. Ele explicou que a referida lei fora publicada em 27 de novembro de 2023 e alterava a Lei nº 8.080/1990, para ampliar o direito das mulheres a acompanhantes em atendimentos de saúde, tanto em serviços públicos, quanto privados. Além disso, ressaltou que a nova norma incluía o artigo 19-J na Lei nº 8.080/1990, autorizando as mulheres a serem acompanhadas por uma pessoa de sua livre escolha em consultas, exames e procedimentos, sem a necessidade de pedido prévio. Em seguida, disse que não vira se havia avisos nas Unidades de Saúde ou na Fundação Hospitalar de Costa Rica, visto que o § 3º determinava que as unidades de saúde de todo o País ficavam obrigadas a manter, em local visível de suas dependências, aviso que informava sobre o direito estabelecido na lei. Em seguida, alertou sobre denúncias de um cidadão publicadas em redes sociais, apontando que o Costa Rica Esporte Clube (CREC) estaria utilizando indevidamente o símbolo do time do Operário de Ponta Grossa-PR, em vez do Operário de Campo Grande-MS, nos ingressos do jogo contra o Operário campo-grandense, além de denunciar possíveis omissões de informações na prestação de contas do clube. Encerrou enfatizando a importância de se verificar tais denúncias, uma responsabilidade fundamental dos parlamentares municipais. **3 – Vereador Alecksander da Silva Pimenta**, que apresentou suas emendas parlamentares impositivas ao Orçamento de 2024. Após, encerrado o Expediente das Considerações Finais, a Sra. Presidenta comentou sobre o evento “Mulheres que Inspiram” que seria realizado no dia 08 de março de 2024, data do Dia Internacional da Mulher. Em seguida, disse que a fala do Vereador Averaldo era de suma



# **CÂMARA MUNICIPAL DE COSTA RICA - MS**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

RUA AMBROSINA PAES COELHO, 190

importância, pois a lei precisava ser cumprida. Posteriormente, agradeceu aos agentes de controle de vetores por atenderem à solicitação desta Casa e fiscalizarem os terrenos do município, para controlar a proliferação da dengue. Depois, registrou que todos os vereadores enviaram, em 28 de fevereiro de 2024, suas emendas parlamentares individuais, as quais seriam destinadas a instituições que prestam serviços à sociedade. Em seguida, expressou sua tristeza ao receber informações, por meio de vídeos, que abordavam a gestão do CREC. Sugeriu que os gestores notificassem o cidadão responsável pelos vídeos, a fim de que ele prestasse esclarecimentos sobre suas afirmações. Ressaltou que o Município sempre trabalhara com transparência na atuação e alertou que tais informações poderiam prejudicar a reputação da cidade. Logo após, a Sra. Presidenta encerrou, em nome de Deus, a 6ª (sexta) Sessão Ordinária da Câmara de Vereadores de Costa Rica em 2024, às 10h35 (dez horas e trinta e cinco minutos). Nada mais havendo, encerro a presente Ata, que vai assinada pela Sra. Presidenta e por mim, Segundo-Secretário, na forma regimental.

**ROSÂNGELA MARÇAL PAES**  
**Vereadora/Presidenta**

**LUCAS LÁZARO GEROLOMO**  
**Vereador/Segundo-Secretário**